Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 188/2026

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para que interceda junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO KM 41, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A ampliação da Rede Estadual de Ensino no interior do Município é uma necessidade crescente, impulsionada pelo aumento populacional e pela demanda por Educação pública de qualidade em níveis mais avançados da escolaridade. O Distrito de Nestor Gomes, especialmente a região do KM 41, concentra um número significativo de jovens que necessitam de acesso ao Ensino Médio, mas atualmente dependem de deslocamentos diários para outras localidades ou estudam em espaços com capacidade insuficiente. A construção de uma nova Escola Estadual nesta área permitirá oferecer educação de forma mais próxima e adequada.

A implantação desta Unidade traria benefícios diretos e imediatos para a Comunidade educacional da região. Os jovens residentes nos KM's adjacentes e no próprio Distrito teriam acesso a uma Escola de referência, reduzindo significativamente os custos e os riscos associados ao transporte diário para outras localidades. Além disso, a presença de uma Escola Estadual consolidada contribui para a valorização do território, estimulando a permanência das famílias no campo e oferecendo aos adolescentes uma perspectiva de continuidade dos estudos sem a necessidade de migração para a sede municipal.

Do ponto de vista da gestão pública, a iniciativa representa uma ação de planejamento educacional e de cooperação federativa entre o Município e o Estado. Ao acolher a construção de uma Escola Estadual em seu território, o Município fortalece a oferta de serviços públicos essenciais. A medida está alinhada com as políticas de interiorização do ensino e de redução das desigualdades educacionais, assegurando que os estudantes da zona rural tenham acesso às mesmas oportunidades educacionais oferecidas na área urbana.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 188/2026

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 30 de março de 2026.

SCHAEFFER
Vereador

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador